

Camboriú, 24 de julho de 2024.

**EDITAL Nº 09/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA A 12ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º -B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **31 de julho de 2024**, quarta-feira, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h15** com 1/3 (um terço) de seus membros.

A Assembleia será realizada **presencialmente** no **Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Camboriú, Miniauditório da Biblioteca** (1º piso, embaixo do Auditório Central), Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 29/05/2024;
2. Aprovação do Edital nº 10/2024 de Convocação de Eleição Suplementar para Secretaria Executiva do Comitê Camboriú;
3. Aprovação da Resolução nº 11/2024 que define a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral suplementar da Secretaria Executiva do Comitê Camboriú;
4. Apresentação e aprovação do Planejamento Estratégico do Comitê Camboriú;
5. Apresentação do projeto “Parque Linear no Rio Marambaia” pelo Arquiteto Sr. Ênio Faqueti;
6. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



**Dr. Paulo Ricardo Schwingel**  
Presidente do Comitê Camboriú